

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO
DATA: 23/01/2023
ANO V - EDIÇÃO N° 853

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por: Alberto CPF: ***.858.223-** em 23/01/2023 17:35:33

IP com n°: 192.168.100.32 www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=887



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123001/2023-PGM.

PORTARIA Nº 0123001/2023-PGM.

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2023, de 12 de janeiro de 2023, oriundo da Secretaria de Educação deste Município, encaminhando relatório de um fato ocorrido na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Pimenta envolvendo a Servidora Pública Municipal professora **MARLEIDE BATISTA DEODATO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, matrícula nº 0001583, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o qual ensejou em um desentendimento entre a servidora pública e duas alunas da referida escola;

CONSIDERANDO o relatório encaminhado à Secretaria de Educação deste Município o qual descreve que foram esgotadas todas as possibilidades de mediação da situação por parte da Gestão Escolar e Comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a sindicância investigativa visa apurar irregularidades difusas, em que há poucos vestígios da materialidade de infração disciplinar, e prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na conduta da Servidora Pública Municipal **MARLEIDE BATISTA DEODATO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, matrícula nº 0001583, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
- Art. 2º. Designar o Procurador Chefe do Processo Administrativo Disciplinar Luciano Araújo Lima para presidir e promover sindicância investigativa;
- **Art. 3º.** Concede-se prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, nos termos do art. 155, da Lei 791/1993.
- **Art. 4º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Tauá-CE, em 23 de janeiro de 2023.

Séfora Paula Loiola Freire Procuradora-Geral do Município



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123001/2023 - SME

PORTARIA Nº 0123001/2023 - SME

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais efetivos integrantes da Secretaria Municipal da Educação, que estejam com a sua lotação indefinida ou em regime de cessão para outros órgãos, para comparecerem à Coordenadoria da Gestão Escolar e de Pessoas (COGEP), para procederem com a atualização de dados cadastrais.

Parágrafo único: O profissional efetivo que atualmente estiver devidamente lotado, exercendo suas funções nas dependências da Sede da Secretaria da Educação ou nas unidades escolares da rede municipal de ensino, ficará dispensado de realizar a atualização de dados cadastrais, prevista no art. 1º, desta Portaria.

Art. 2º - O profissional efetivo que estiver afastado em gozo de algum tipo de licença deferida e concedida formalmente por meio de ato administrativo (atestado/laudo médico ou Portaria – devidamente publicada), ficará dispensado do comparecimento.

Art. 3º - Os profissionais efetivos que se enquadram nesta convocação para a atualização de dados cadastrais, deverão comparecer nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, nos horários de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, na Coordenadoria da Gestão Escolar e de Pessoas (COGEP), da Secretaria da Educação, localizada provisoriamente à Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), munidos com cópias da seguinte documentação pessoal: RG; CPF; COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO; PORTARIA DE CESSÃO, conforme o caso.

Parágrafo único: O não comparecimento dos profissionais convocados, nos termos desta portaria, poderá implicar na suspensão dos vencimentos e, posteriormente, em abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ - CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prof. João Álcimo Viana Lima Secretário da Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar

Prefeito(a)

Fátima Veloso

Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves

Secretaria de Orçamento e Finanças

Emilson Costa Moreira Filho

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Antonio Marcos Caracas

Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Jefferson Luis Sales de Lima

Núcleo de Informação e Comunicação

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho

Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

João Álcimo Viana Lima

Secretaria da Educação

Valdemar Gomes Bezerra Junior

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e **Direitos Humanos**

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Cientifico e Empreendedorismo

Francisco Augusto de Souza Junior

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Antonio Sergio Bezerra dos Santos

Secretaria da Segurança Cidadã

Apolvanna Lima Ferreira

Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Érico Batista Lima

Câmara Municipal de Tauá

Alano Márcio Gonçalves Dimas

Guarda Civil Municipal de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota

Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Maria Evangelista de Alcantara Dimas

Gabinete da Prefeita

Sefora Paula Loiola Freire

Procuradoria Geral do Município

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo

Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

Glai Jones Alves Feitosa

Secretaria de Saúde

Matheus Abreu Mota

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Lindomar Ferreira Loiola

Secretaria de Esportes

Radir Soares da Rocha

Secretaria da Cultura. Turismo e Lazer

Warton Alves de Lima

Autarquia Municipal de Trânsito

Alexciano de Sousa Martins

Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Letícia Taynara Paiva Lima

Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

